

CEDI - P. I. B.
DATA 13/08/86
OD. 67/D12

O S G U A J A J A R A

José Perfilio F. de Carvalho

Ao elaborar este trabalho, pretendi apresentar àqueles interessados, notas informativas sobre os índios GUAJAJARA-TANTJIARA que habitam os municípios de BARRA DO CORDA e GRAJAU (Estado do Maranhão).

Não se trata portanto, de trabalho acadêmico ou literário. Vários aspectos da vida dos GUAJAJARA não foram abordados. Limitei-me apenas a citar alguns detalhes da vida dos GUAJAJARA que se destacam, sem aprofundar-me nas estruturas da vida social, política e econômica. Muito ainda tem a se dizer sobre o assunto.

Trata-se portanto, de breves / notícias sob o os índios GUAJAJARA-TANTJIARA nos dias de hoje.

José Porfirio F. de Garvalho.
Barra do Corda, maio de 1980.

Se este trabalho fosse publicado
em forma de livro, dedicaria aos índios MATEUS e MOREIRA
GUAJAJARA que foram EXECUTADOS a tiros de revolver no /
dia 26 de fevereiro de 1980 pelo simples fato de serem /
índios GUAJAJARA.

Porfirio da Carvalho.

OS GUAJAJARA

Na região compreendida pelos municípios de Barra do Corda e Grajau no Estado do Maranhão, cerca de 3.327 índios GUAJAJARA/TANTEHARA habitam em 28 aldeias nas 4 reservas indígenas demarcadas com base na Lei 6.001 de 191273 (Estatuto do Índio) Decreto 76.699 de 08 de Janeiro de 1976.

Desde o século XVII que os GUAJAJARA-TANTEHARA são conhecidos pelos colonizadores que vieram para a região do MARANHÃO.

Os Tantehara habitavam naquela época toda a região do baixo rio Pindaré e do alto sertão maranhense compreendido pelos vales dos rios Meirim, Corda e Grajau.

Os GUAJAJARA chamam-se a se mesmo de TANTEHARA.

A expressão GUAJAJARA é a corrupção da palavra "UABAIARA" que no idioma TANTEHARA quer dizer TANTEHARA bravo ou valente.

O idioma dos TANTEHARA é o classificado como pertencente ao grupo TUPY.

Ainda hoje os GUAJAJARA mantém o idioma nativo, embora a maioria, principalmente os homens, também use o idioma português para comunicar-se com a sociedade envolvente.

O sistema econômico dos GUAJAJARA hoje utilizado pouco foi alterado do sistema nativo. Sofreu influência forte do sistema capitalista mundo pelo socióide envolvente, que transformou o índio GUAJAJARA num dependente do sistema sem que ele tenha absorvido as suas vantagens.

O GUAJAJARA tornou-se um consumidor de produtos industrializados como, ferramentas, roupas etc. além / dos supérfluos como rádios, radiolas e outros.

Entranto, embora tenha adquirido o hábito de uso desses produtos, não absorveu os mecanismos de produção dos "civilizados", continuando com sua lavoura artesanal/ e de subsistência. A não modificação no sistema de produção / provocou nos índios GUAJAJARA um empobrecimento gritante, se - rando insatisfação, pois não conseguem satisfazer todos os de - sejos e necessidades de possuírem os bens industrializado e supérfluos que conhecem e almejam.

Outra forma de empobrecimento que vem se - frendo os GUAJAJARA é a utilização da mão de obra indígena em serviços de lavoura pelos "civilizados". Pois, na época em / que deveriam estar trabalhando em seus roçados, são recruta - dos para trabalho braçal nas roças dos moradores "civilizados" vizinhos. O resultado do serviço é gasto sempre com supérflua - os e quando retorna a sua aldeia está sem roça e seu dinheiro atí minimo para comprar os alimentos que deixou de produzir / enquanto estava trabalhando como empregado para o "civilizado".

Os GUAJAJARA apelam para a produção e comercialização do artesanato (colares, tongas etc.) para grande compensar a deficiência econômica da produção agrícola, que também évida ao desconhecimento das normas de comércio, desvaloriza os seus produtos artesanais, isto sem fularmos na desonestidade dos compradores que abusam da falta de conhecimento do índio no trato com o dinheiro.

Hoje esboça-se entre os GUAJAJARA / uma reação quanto a dependência econômica.

Os GUAJAJARA desde 1978 que vem dedicando-se com maior afinco à lavoura do ARROZ. Foi registrado sómente no município de BARRA DO CORDA no ano de 1979 a comercialização de 3.000 sacas de arroz em casca, correspondente ao excesso de produção dos GUAJAJARA e no ano de 1980 está previsto também como excesso de produção cerca de 10.000 sacos de arroz em casca.

A colheita e comercialização da folha de JABORANDY pelos GUAJAJARA foi incrementada, tendo em vista que os índios passaram a comercializar a folha de Jaborandy, diretamente com as fábricas beneficiadoras, eliminando assim a figura do intermediário, que extorquia dos GUAJAJARA e JABORANDY a preços irrisórios, além de vender-lhes em troca do JABORANDY, mercadorias a preços altíssimos.

Nesta safra de 79/80 mais de 15 toneladas de folhas de Jaborandy já foram comercializadas diretamente junto às fábricas beneficiadoras.

Se continuar esse processo de valorização dos produtos dos índios, eles GUAJAJARA num prazo / relativamente curto, quebrarão a dependência econômica em que atualmente ainda vivem.

X-X-X-X-X-X

O GUAJAJARA-TANTEIARA habita em pequenas aldeias com população nunca superior a 400 indivíduos e sempre liderada por um capitão(líder) que responde politicamente pelos seus liderados.

Esta liderança é relativa, pois/ o GUAJAJARA não costuma dar satisfações de seus atos a quem / quer que seja, nem mesmo ao capitão da aldeia.

O exercício da chefia do grupo é levado a efeito quando os problemas envolvem assuntos políticos e de interesse de toda a comunidade. Nessas ocasiões os / índios cobram do capitão um posicionamento firmee eles, embora às vezes contrários a idéia da maioria, apoiam as decisões tomadas pelo líder.

O sistema de escolha da liderança modifica-se de aldeia para aldeia. Existem aldeias que o capitão foi escolhido por interferência do ex-S.P.I. (hoje FUNAI) que às vezes tornava o Capitão funcionário e este recebia salários por exercer a liderança. Existem aqueles que foram escolhidos pela natural tendência de líder. Outros por / possuírem mais condições e conhecimentos do idioma português/ e dos costumes da sociedade envolvente.

Existem também casos em que o cargo de Capitão da aldeia é transferido de pai para filho. Outras aldeias são lideradas por mais de um capitão, que dividem entre si a responsabilidade das decisões de interesse do grupo.

X-X--X--X--X--X--X--X

O sistema familiar dos GUAJAJARA-TARUMARA é matriônico. O noivo após o casamento vai residir na casa do sogro e passa a fazer parte da família da mulher.

O genro passa a trabalhar para o sogro e este assume a responsabilidade da divisão dos bens adquiridos e acumulados pelo núcleo familiar entre a/ sua família propriamente dita e as dos genros.

Costume este em desuso, face/ a influência econômica da sociedade envolvente, que provoca a separação familiar através do sistema individual de produção.

O casamento é realizado sem / nenhuma cerimônia oficial. Basta um entendimento entre o pai da pretendida e o candidato a genro, para que o casamento se realize.

Entre os GUAJAJARA é comum a separação de casais (divórcio). Basta o casal não venha a entender-se para que haja a separação. Mas o principal motivo para as separações entre casais GUAJAJARA é quando o

e homem não tem roça grande ou não ajuda o sogro nos serviços do núcleo familiar.

Quando fica decidido a separação, o sogro exige uma indenização ao genro, que poderá vir a ser uma espingarda, um pedaço de roça da mandioca, ração, rádio ou outro bom que por acaso o homem venha a possuir.

Entre os GUAJAJARA também existem homens que possuem mais de uma mulher. Isto só ocorre quando o homem tem condições econômicas de sustentar mais de uma esposa. É normalmente entre novas esposas, da segunda esposa em diante, são órfãos de pai (pois ocorre com a morte do chefe da família a quebra da unidade familiar). Há casos também que o genro, com a morte do sogro, casa-se com a sogra, conservando o casamento com a filha.

Normalmente também estas esposas moram na mesma casa em perfeita harmonia. Uma ajudando as outras nas tarefas caseiras e nos cuidados com os filhos, mesmo não sendo delas.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

As festas dos GUAJAJARA-TANTEIRA normalmente são realizadas quando o pai vai apresentar aos de sua comunidade mais uma filha moça. Chama-se festa do MOQUIADO, que consiste no seguinte: O pai da menina-moça, convida todos os seus amigos e parentes para num determinado dia, comparecerem a sua festa do moquiado. Ele, promotor da festa, juntamente com os seus genros, filhos e às vezes simplesmente amigos, realizam caçadas e as presas são moquiados

ou seja adiante em fogo brando para que não se entupiu até o dia da festa.

As unhas grande quantidade de carne e farinha de mandioca para oferecer aos convidados no dia da feijoada.

É construído na frense do campo "coco" da Ilha uma pequena barra coberta de folhas de palmeira e o chão é limpo para que ali sejam realizadas as danças.

Tudo pronto para festa, é feito o convite aos "cansadores e tocadores" da maracá que animarão a festa.

Quando a festa propriamente iniciia-se são distribuídos alimento guardados com antecipação, trabalhado das caçadas e os tocados começam a tocar e a cantar em coro, ao som solitário dos maracás.

Os dançantes iniciam suas evoluções, às vezes sózinhos e mais tarde, após algumas voltas dentro da área reservada aos dançantes, convida outro para acompanhá-lo na dança. A dança lembra um pouco o "carnaval/brasileiro" ou seja pequenos blocos de pessoas abraçados sempre do mesmo sexo e fazem voltas dentro da área e sempre batendo forte com um dos pés, acompanhando o ritmo dos maracás. O som lembra o bater de tambores. A festa dura a noite toda.

Às vezes a festa da LONXIADO é transformada em festa dançante aos moldes dos civilizados.

Uma radio a pilha e alguns discos de musica nordestina bro-
silhara ou carimbó animam a festa. Estes festas (o que ini-
tia os "civilizados") normalmente terminam em brigas entre /
os que comparecem. O que raramente acontece quando a dança é
a nativa. Os GUAJAJARA chegam às vezes a contratar sanfonei-
ros para animarem as festas. Entre os GUAJAJARA da aldeia /
BACURIZINHO existe uma pequena orquestra composta só de in-
díos GUAJAJARA e às vezes são convidados para tocarem n^os fes-
tas dos "civilizados" seus vizinhos.

$$X_1 - X_2 = X_3 - X_4 = X_5 - X_6 = X_7 - X_8 = X_9 - X_{10} = X_{11} - X_{12} = X_{13} - X_{14} = X_{15} - X_{16} = \dots$$

Os GUAJAJARA-PANEHARA são muito místicos. Acreditam na existência dos espíritos não só dos humanos como também dos animais.

O mau espírito é chamado de /
KARWARA(feitigo) que se trata de espírito de animais, como /
macaco, quati, onça, cobra etc.

E comum entre os GUAJAJARA quando encontra-se doente, dizer que estão com KARWARA. Há os feiticeiros(pag§) que são responsabilizados por ter botado feitiço no doente. E quando é identificado o feiticeiro ou pagé que "botou o feitiço - karwara", os parentes e amigos do feiticado reagem com agressividade contra o feiticeiro e às vezes chegam a agredi-lo fisicamente.

A KARWARA só pode ser tirada do corpo do enfeitiçado, por outro pagé de igual conhecimento e força daquele que foi responsabilizado pelo feitigo.

Para retirar a KARVARA o pago é feita por seus serviços de curandeiro. Após o pagamento ou promessa de pagamento o curandeiro realiza a sessão para a retirada da KARVARA. Os enfeitiçados ou doentes após a sessão ficam realmente bons sem sentirem o efeito do feitiço em que se encontravam.

AS TERRAS DOS GUAJAJARA - TANTEHARA

O Território dos GUAJAJARA até poucos anos atrás era muito superior ao que hoje detém. Muitas aldeias foram extintas por ação da colonização e as terras que os índios GUAJAJARA ocupavam foram tomadas e entregues a colonos e até mesmo a órgãos públicos.

Hoje os GUAJAJARA-TANTEHARA / habitantes nos municípios de BARRA DO CORDA e GRAJAU (Estado do MARANHÃO) detêm a posse de 4(quatro) reservas indígenas - A GUAJAJARA - A LAGOA COPRIA - URUKU E JURUÁ e ACURIZINHO num total de 235.300 hectares., todas elas demarcadas.

Estas áreas foram demarcadas / nos anos 77/78/79 e 80, com base na lei 6.001 de 19.12.73, decreto 76.699/76 de 08 de Janeiro de 1976.

O serviço de demarcação destas áreas foi por diversas vezes paralizadas por ação de invasões das terras indígenas, que apoiados por políticos da região, procuraram impedir o serviço de demarcação usando/ a violência e a força. Mesmo assim as reservas foram demarcadas.

A reserva chamada GUAJAJARA / foi inicialmente demarcada em 1936 pelo antigo S.P.I. e de acordo com o Decreto-lei Estadual nº 81 de 15.12.1936.

Aquela área foi doada aos índios GUAJAJARA pela lei Estadual nº 1.076 de 25 de abril / 1923, por sugestão do Sr. Marcelino Miranda Ex-Inspector

do ex-S.P.I. (hoje FUNAI) em Barra do Corda.

A área da reserva dada aos GUAJAJARA quando foi demarcada em 1.936, era de 164.557,49 hectares (Página 138 e 139 - Relatório Ministério da Agricultura em 1942)., hoje a área foi diminuída para 131.868 Hectares, sendo que os 32.689,49 hectares diminuídos da reserva GUAJAJARA encontram-se incorporado individuamente pelo Projeto Fundiário do I.N.C.R.A. em Barra do Corda e parte nas mãos de posseiros.

Nesta reserva também existe uma grande invasão representada pelos povoados ALTO ALEGRE e SÃO PEDRO DOS CACETES.

Estas invasões ocorreram principalmente em razão das falhas do sistema fundiário em prática em nosso país.

Agricultores de outras regiões, expulsos de suas terras pelo atual sistema fundiário, procuraram aquelas terras para estabelecerem suas pequenas empresas/agricolas pois em outro lugar não conseguiam ficar. Estes agricultores dedicam-se principalmente a cultura do arroz.

Proprietários de máquinas beneficiadoras de arroz ou comerciantes do ramo, tinham interesse que os agricultores fixassem suas lavouras dentro das áreas indígenas, pois com o impedimento do agricultor em conseguir financiamentos diretamente com os bancos, eram obrigados a recorrer aos comerciantes e beneficiadores de arroz para o financiamento de suas lavouras, isto tendo em vista a situação fundiária irregular que se encontravam (dentro da reserva indígena.)

Financiamento estes realizados sempre a juros altos ou em troca de mercadorias com preços exorbitantes e ainda na / condição de entrepr琳h a toda a produção a preço ditado/ pelo financiador.

Esta situação fazia com que / pessoas "estranghas" aos invasores das terras indígenas te mocem também partido em "defesa" deles na tentativa de que não viessem a quebrar todo um sistema de exploração / ao homem do campo.

Mesmo assim com todas as di- ficultades encontradas, conseguiu-se que as autoridades / do país decidissem que os invasores das áreas indígenas / envolvam as terras invadidas nos índios. Convênios foram/ assinados nesse sentido e até o final do ano 80 as reser- vas dos índios GUAJAJARA ficarão livres dos invasores.

As reservas GUAJAJARA situam- se distante da sede do município de Barra do Corda, a par- tir de 25 quilômetros. Entretanto até duas décadas passa- das, os GUAJAJARA habitavam nas proximidades da cidade. Aldeias como UCHOA, FARINHA, MURCIAGO, NARU, GENIPAPO e/ outras foram simplesmente extintas. Não por vontade dos / índios, mas pela ação colonizadora da sociedade nacional. Exemplificando, a aldeia UCHOA, hoje conhecido como o po- voado MONTEVIDEU, onde residiam cerca de 480 índios GUAJA- JARA, não existe mais. Os índios foram obrigados a abando- narem as suas casas, seus cemitérios, suas roças, para / "DAR LUGAR aos "COLONOS" de um projeto de Colonização do GOVERNO BRASILEIRO.

Os índios GUAJAJARA da aldeia UCHOA foram vangidos de suas casas para outras aldeias GUAJAJARA dentro da atual reserva GUAJAJARA. A maioria morreu, uns por não se adaptarem na nova moradia (longe do rio) outros por não ter roça (na nova moradia) e outros simplesmente de tristeza. Hoje cerca de uns 20 GUAJAJARA dos 480 Guajajara que habitavam na aldeia UCHOA.

Mesmo destino tiveram as outras aldeias, como TARIHIA, MORCEGO, NARI, GENIPAPO e outras de menor destaque.

Hoje as reservas demarcadas representam menos da metade da área ocupada pelos índios GUAJAJARA na década de 50.

INDIOS GUAJAJARA - TANTEHARA

28 aldeias - 3.327 índios GUAJAJARA

RESERVAS:

| | | |
|-------------------|-------------|--------------|
| 1. GUAJAJARA - | 131.860 Ha. | 2.082 índios |
| 2. LAGOA COMPRIDA | 13.200 Ha. | 197 índios |
| 3. URUKU e JURUA | 7.800 Ha. | 114 índios |
| 4. Bacurazinho | 82.432 Ha. | 934 índios |

População Guajajara-Tantehara
nos municípios de Barra do Cor-
da e Grajaú
3.327 índios.

(Censo de Setembro 1979)

RESERVA GUAJAJARA - 131.360 Hectares.

POPULAÇÃO : 2.082 índios GUAJAJARA.

| | <u>ALDEIAS</u> | <u>CASAS</u> | <u>POPULAÇÃO</u> | | |
|--------|-----------------|--------------|------------------|------------------|---|
| 01 - | Gardinha | 34 | 131 | índios GUAJAJARA | |
| 02 - | Menguciria | 07 | 40 | " | " |
| 03 - | Baixão do Peixe | 29 | 134 | " | " |
| 04 - | Genipapo | 27 | 124 | " | " |
| 05 - | Colonia | 59 | 307 | " | " |
| 06 - | São Pedro | 32 | 262 | " | " |
| 07 - | Burreicinho | 21 | 118 | " | " |
| 08 - | Altamira | 11 | 66 | " | " |
| 09 - | Hugum | 17 | 75 | " | " |
| 10 - | Sobonáte | 07 | 37 | " | " |
| 11 - | Coquinho | 74 | 329 | " | " |
| 12 - S | Sapucaia | 07 | 30 | " | " |
| 13 - | Coquinho II | 05 | 25 | " | " |
| 14 - | Canafistula | 02 | 09 | " | " |
| 15 - | Poreo | 06 | 26 | " | " |
| 16 - | Cocalinho | 12 | 68 | " | " |
| 17 - | Cacimba Velha | 16 | 75 | " | " |
| 18 - | Cana Brava | 66 | 276 | " | " |

Fonte: IBGE - Censo 1970

POPULAÇÃO : 2.082 índios GUAJAJARA.

(Censo de dezembro 1979).

2. RESERVA LAGOA COMPRIDA

ÁREA : 13.200 hectares.

OL - Aldeia Lagoa Comprida e

Esite - 9/44 casas - 197 índios GUAJAJARA

(Censo dezembro de 1979)

3º RESERVA INDÍGENA URUKU e JURUÁ

ÁREA 7.800 hectares.

01 - Aldeia Urukú - 10 Casas 52 índios Guajajara

02 - Aldeia Juruá - 15 Casas 62 índios Guajajara

POPULAÇÃO

114 índios GUAJAJARA.

(Censo dezembro de 1979).

4. RESERVA INDÍGENA BACURIZINHO

ÁREA : 82.432 Hectares

POPULAÇÃO: 934 Índios GUAJAJARA.

| | <u>ALDEIAS</u> | <u>CASAS</u> | <u>POPULAÇÃO</u> |
|------|----------------|--------------|----------------------|
| 01 - | Bacurizinho | 73 | 329 Índios GUAJAJARA |
| 02 - | IPU | 34 | 223 Índios Guajajara |
| 03 - | Bananal | 27 | 121 Índios Guajajara |
| 04 - | Olho d'água | 10 | 58 Índios Guajajara |
| 05 - | Pedra | 07 | 29 Índios Guajajara |
| 06 - | Lagoa Comprida | 08 | 48 Índios Guajajara |
| 07 - | Talhado | 05 | 23 Índios Guajajara |
| 08 - | Sapucaria | 09 | 38 Índios Guajajara |
| 09 - | Cocal | 11 | 65 Índios Guajajara |

POPULAÇÃO

934 Índios Guajajara

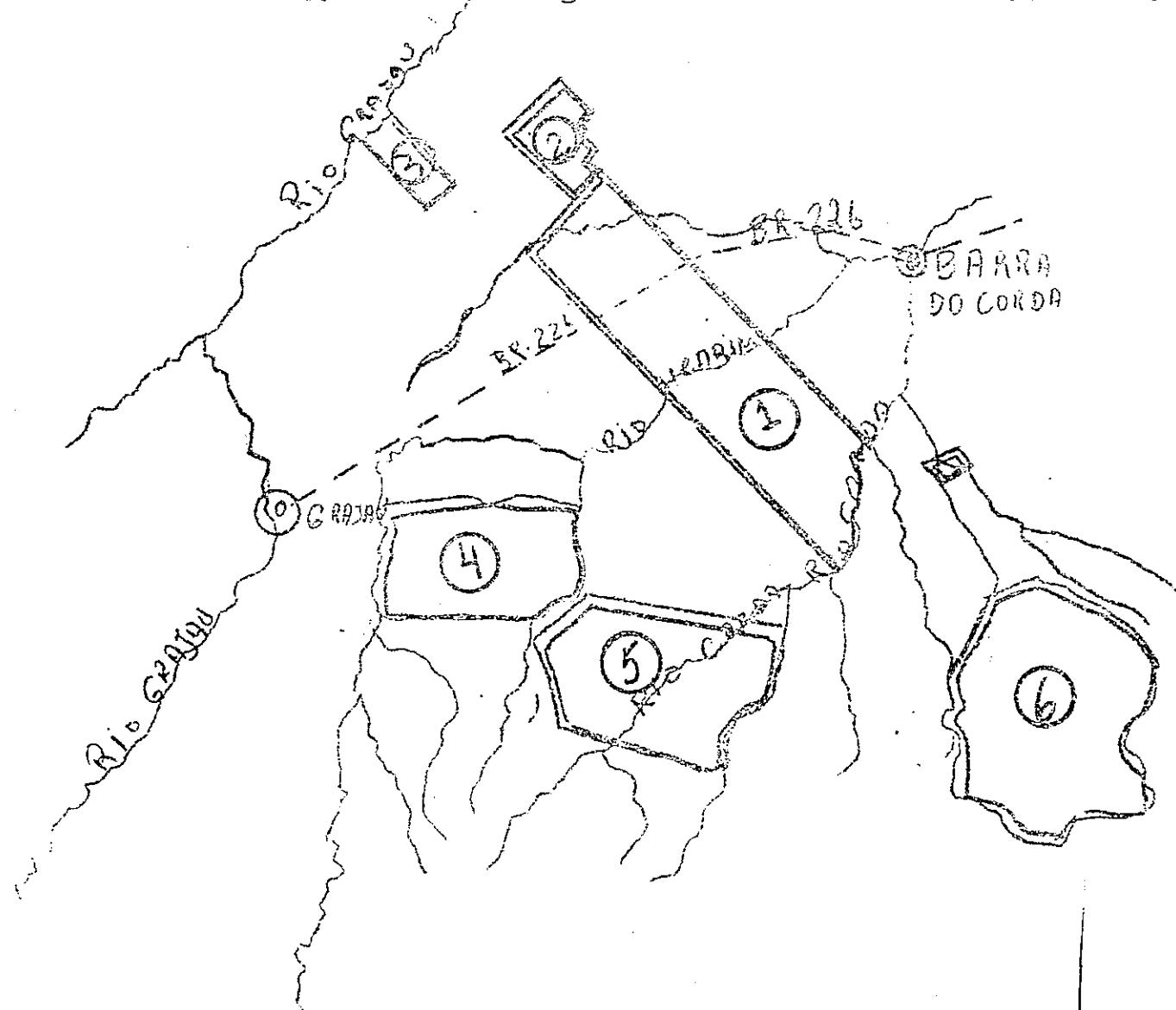
(Censo dezembro de 1979).

RESERVAS INDÍGENAS

MUNICÍPIOS DE BARRA DO CORDA e GRAJAU

Escala: 1:1.000.000

| | | | | |
|----------|----|--------------------------------------|--------|-----------------|
| LEGENDA: | 1. | Reserva Indígena CUAJAJARA | - área | 131.868 Ha. |
| | 2. | Reserva Indígena LAGOA SOL- PRIDA | - | área 13.200 Ha. |
| | 3. | Reserva Indígena Urukú e JU- RUA | área | 7.800 Ha. |
| | 4. | Reserva Indígena BACURIZINHO | área | 82.432 Ha. |
| | 5. | Reserva Indígena POR JUINHOS | área | 80.253 Ha. |
| | 6. | Reserva Indígena KANELA | área | 125.212 Ha. |



(maio 1980).

LEI Nº 1.079 - de 25 de abril de 1923.

Faz concessão de terras devolutas.

O Doutor Godofredo Mendes Viana ,
Presidente do Estado do Maranhão Faço saber a todos os seus habitantes que o Congresso decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Artigo 1º - Ficam concedidas quatro léguas de terras quadradas aos índios Canella da aldeia "Ponto" no distrito de Lecandro, município da Barra do Corda comprehendendo a actual aldeia/ acima referida.

Artigo 2º - Ficam também concedidas aos índios GUAJAJARAS no mesmo município de Barra do Corda, uma área de terra com quatro léguas de fronte, a partir do logar "Maré Chico" por uma e / outra margem do rio Mearim, em direção ao sudoeste, e seis léguas de fundo a esquerda dodito rio e para o lado direito até o rio / Corda, compreendendo actuais aldeias "Maré Chico", "São Pedro" / Colonia" e "Cachocira".

Artigo 3º - Esta concessão feita para uso e goso dos concessionários, não os autoriza a alichar as terras alludidas.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretário do Estado do Interior e faça imprimir, publicar e correr.

Palácio da Presidência do Estado do Maranhão, em São Luiz
25 de abril de 1923 , 34º da República.

GODOFREDO MENDES VIANA

Juviliano de Souza Barretto.

Publicada na Secretaria do Estado do Interior em São Luiz, 25 de Abril de 1923.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 94 em 27 de Abril de 1923.

(Cópia).